

Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual da NAV Brasil

Exercício 2023



INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da NAV Brasil apresenta seu Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, com a redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002, em consonância com o capítulo IV da Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

1. OBJETIVO

O presente Parecer é constituído com vistas a expressar a opinião de caráter geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna pertinente ao exercício de 2023 (PAINT 2023), sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Empresa, bem como a respeito da Prestação de Contas Anual da NAV Brasil.

2. ESCOPO DE AVALIAÇÃO DO PARECER

A abrangência e o alcance dos exames realizados para subsidiar a elaboração deste parecer é delimitada por meio do artigo 16 da Instrução Normativa CGU/SFC nº 05 de 27 de agosto de 2021.

Cumprido ressaltar que o conteúdo deste Parecer está suportado pelos relatórios e documentos expedidos a partir de trabalhos de auditoria realizados ao longo do exercício de 2023, com base no citado PAINT 2023, cujos resultados estão reportados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2023), bem como pelas informações e divulgações previstas nos artigos 8º e 9º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (IN/TCU) nº 84, de 22 de abril de 2020.

2.1. Aderência da Prestação de Contas aos Normativos que Regem a Matéria

A Auditoria Interna procedeu à verificação da composição das peças que integram a Prestação de Contas Anual da NAV Brasil relativa ao exercício de 2023 e a considerou de acordo com os termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (IN/TCU) nº 84, de 22 de abril de 2020, e em linha com o estabelecido na Decisão Normativa do TCU nº 198/2022. Ressalta-se que a análise esteve restrita à verificação de sua conformidade com as diretrizes legais e à disponibilização dos documentos no sítio oficial da Empresa, sem adentrar no mérito do conteúdo específico das referidas peças.

Conforme disposto no art. 8º, incisos I a IV, da IN/TCU Nº 84/2020, as informações e documentos que integram a prestação de contas estão disponibilizados no sítio da Empresa e podem

ser acessadas em seção específica, através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.navbrasil.gov.br/prestacao-de-contas/>.

2.2. Conformidade Legal dos Atos Administrativos

Conforme descrito no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2023, foram realizadas diversas ações de auditoria ao longo do último exercício, que estiveram relacionadas à agenda de trabalhos programada no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2023. Considerando, portanto, os trabalhos realizados pela Auditoria Interna no exercício de 2023, não houve registro de ocorrências relacionadas à integridade (desvio de conduta ética, corrupção ou fraude).

Quando aplicável, a Auditoria Interna emitiu recomendações às Unidades Auditadas que, após serem implementadas, resultaram em aperfeiçoamentos de processos organizacionais, quais sejam: sofisticação dos procedimentos e critérios para registrar os valores de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa; difusão de mensagem aos gestores da NAV Brasil com orientações sobre a observância do princípio da Segregação de Funções, especificamente no que se refere à gestão de Fundo Fixo de Caixa, e evolução do controle sobre as contas em que estão depositados os recursos correspondentes a esse fundo; avanços de etapas visando à formalização das cessões de bens da União à NAV Brasil; aprimoramentos quanto à alocação e registro das despesas da NAV Brasil em seus respectivos centros de custos; normatização de processos inerentes à área financeira da empresa, formalizando, dentre outros aspectos, os critérios e procedimentos para conciliação bancária, cuja sistemática de conferência também foi aprimorada; refinamento do Plano de Contas Contábeis aprovado pela NAV Brasil, bem como de Notas Explicativas referentes às Demonstrações Financeiras da empresa; ações administrativas e sistêmicas voltadas ao monitoramento dos casos de possíveis acúmulos de cargos e empregos públicos relativos a empregados da NAV Brasil.

2.3. Processo de Elaboração das Informações Contábeis e Financeiras

A Auditoria Interna concluiu, com base nos trabalhos realizados, no âmbito do escopo da Ação de Auditoria nº 1 do PAINT 2023, que trata da avaliação da mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras, que os controles internos examinados são no geral razoáveis para assegurar a fidedignidade dos registros contábeis referentes às demonstrações financeiras do exercício de 2023.

Para fundamentar tal conclusão, ademais, foram consideradas informações disponibilizadas por outros provedores de avaliação, mais especificamente, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório emitido pelos auditores independentes, que indicam que as demonstrações financeiras da NAV Brasil

apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cumprido ressaltar, ademais, que o relatório dos auditores independentes não apontou ressalvas ao examinar as demonstrações financeiras da NAV Brasil, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as principais políticas contábeis.

Sem embargo, assim como havia ocorrido no exercício anterior, o relatório dos auditores independentes registrou em parágrafo de “ênfase” a síntese do conteúdo das Notas Explicativas Nº 3.q, Nº 10 e Nº 23 às demonstrações financeiras, que tratam da política de reconhecimento contábil dos bens da União recebidos pela NAV Brasil quando da sua constituição e cisão parcial da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero). Haja vista a inexistência de termo de transação entre a União e a NAV Brasil que estabeleça a extensão dos direitos e obrigações das partes, a empresa não registra tais bens em seu patrimônio e os monitora em contas de compensação. Ciente de que é competência exclusiva do Comando da Aeronáutica especificar as regras, direitos e obrigações, bem como demais condições da transação, esta Unidade de Auditoria Interna monitora a implementação das ações que são propostas pela alta administração da NAV Brasil visando efetivar a Cessão de Uso dos Bens da União do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) para a empresa.

Por fim, cabe destacar que, complementarmente aos aprimoramentos implementados para registrar com maior acurácia os valores lançados em "Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa" (PECLD), a Administração da NAV Brasil promoveu, ao longo do último exercício, interações com o DECEA no sentido de ampliar seu conhecimento acerca das ações desenvolvidas por aquele Departamento para reverter o quadro observado em 2023 de aumento da inadimplência no pagamento das Tarifas de Navegação Aérea relativas aos serviços providos por esta empresa estatal. É oportuno mencionar que tais interações vão ao encontro de recomendações emitidas por esta Auditoria Interna e pelos órgãos estatutários.

2.4. Atingimento dos Objetivos Operacionais

Na elaboração do PAINT 2023, a Auditoria Interna considerou as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas e os riscos a que a NAV Brasil está sujeita, levando em consideração, ainda, a percepção do Conselho de Administração quanto a tais fatores. Destarte, os escopos das ações de auditoria programadas no PAINT 2023 foram definidos visando, primordialmente, à avaliação da

gestão financeira, estratégica e de quadro de pessoal, ao monitoramento dos indicadores financeiros e operacionais da empresa e ao suporte administrativo em contratos, convênios e parcerias. Esse planejamento, portanto, denota o objetivo precípua desta Auditoria Interna de, por meio de avaliações objetivas e relevantes, nortear as áreas auditadas no sentido de aprimorar seus controles internos e, assim, serem eficazes na mitigação dos fatores de risco porventura identificados.

Desse modo, tendo como base os resultados dos trabalhos de avaliação realizados durante o exercício de 2023 e as evidências coletadas durante a condução de cada ação de auditoria, esta Unidade considera que os controles internos examinados são satisfatórios para assegurar o funcionamento das atividades relacionadas ao desempenho econômico-financeiro da NAV Brasil. Ademais, a Auditoria Interna avalia que, de maneira geral, os processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela NAV Brasil encontram-se adequados para assegurar, com razoável certeza, a sustentabilidade e a conformidade das operações desta empresa estatal e, por conseguinte, o atingimento dos objetivos operacionais.

Não obstante, como resultado das ações de auditoria executadas no âmbito do PAINT 2023, esta Unidade expediu Relatórios de Auditoria Interna por meio do Sistema Integrado de Gestão Arquivística de Documentos da NAV Brasil, com o fito de aprimorar os controles internos pertinentes às atividades de competência dos setores auditados. Os relatórios apresentam às áreas responsáveis pelos processos auditados as vulnerabilidades percebidas, bem como as recomendações da Auditoria Interna, visando ao aperfeiçoamento do conjunto de instrumentos institucionais empregados para assegurar o alcance dos objetivos estratégicos. Por fim, registra-se que esta Unidade de Auditoria envidou esforços permanentemente no sentido de monitorar a implementação das recomendações emitidas em seus trabalhos de avaliação.

CONCLUSÃO

Considerando o disposto nos incisos do art. 16 da IN CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, o conjunto das informações que servem de base para esse parecer são suficientes, confiáveis, relevantes e úteis para embasar a opinião da Auditoria Interna de que os processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos da NAV Brasil são adequados, em que pese a fase de consolidação da estrutura organizacional ora vivenciada pela empresa, e fornecem segurança razoável quanto aos itens aqui avaliados. Sem embargo, esta Auditoria Interna reitera que os pontos de melhoria identificados e as recomendações emitidas em seus trabalhos de avaliação devem ser adotadas com a devida diligência.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA
Auditor Interno